



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

No dia 14 de novembro de 2025, recebemos neste Departamento o Processo Administrativo nº 11.211/2025 oriundo da secretária de Infraestrutura, solicitando instauração de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA TÉCNICA DA 2ª REVISÃO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E LUBRIFICANTES DO VEÍCULO TOYOTA HILUX: chassi: 8AJDA3CD4S1847243, PLACA: SPX7G83**, contemplando o fornecimento de mão de obra técnica especializada, peças genuínas recomendadas pelo fabricante autorizado da cidade de Tangará da Serra/MT, conforme orientações do plano de manutenção preventiva da fabricante TOYOTA, para atender a demanda do departamento de Infraestrutura, conforme previsão legal descrita no Art. 75, IV, a – Lei 14133/2021, através da empresa **DISVECO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 02.971.360/0012-19**, acompanhado dos seguintes documentos, conforme segue:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Federal (validade 06/01/2026);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Estadual (validade vencida 30/10/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (validade 13/12/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (validade 02/02/2026);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (validade 06/11/2025);
- Memorando;
- Termo de referência;
- 36º e 39º Alteração do Contrato Social;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Cadastro e Contribuinte - CCE/MT;
- CRLV – Digital;
- Livro de Registro de Manutenções;
- Declaração de que Não Emprega Menor de Idade;
- Declaração de Não Envio de Cópia de Nota Fiscal;
- Documento do Sócio;
- Pedido de Compras/ Serviços nº 131830;
- Reservas de Dotações nº 110849 e 110850;
- Nota Fiscal nº 081/2024;
- Orçamento Interno de Serviço nº 15662;
- Consulta Consolidada;
- Decreto 110/2023;
- Portaria nº 1.427/2025;
- Decreto 019/2017 - Secretários Responsáveis por Dispensas, Inexig. e Adesões;
- Parecer Jurídico Referencial. nº 032/PGM/2024.

Os quais foram devidamente numerados e autuados dando início ao Processo Administrativo.

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
GUSTAVO LEONNE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 1.427/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE88-CD30-AC2D-4DA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO LEONNE DE SOUZA (CPF 048.XXX.XXX-86) em 14/11/2025 14:21:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BE88-CD30-AC2D-4DA0>

Memorando 29- 23.890/2025

De: Paula E. - SINFRA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 09:40:18

Setores envolvidos:

SINFRA-DAA-ADM, SINFRA, SINFRA, SINFRA-LICITACAO

DOCUMENTO PARA ASSINATURAS

Documentos para assinatura referentes à 2ª revisão da Hilux SPX7G83

—
—

Paula cristina da silva oss emer

Anexos:

Termo_de_Referencia_REVISAO_EM_GARANTIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA REVISÃO EM GARANTIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

. Contratação de serviço da **2ª revisão preventiva por quilometragem rodada**, em veículo **TOYOTA HILUX CDLOWM4FD**, conforme condições de garantia e recomendações do fabricante, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças genuínas.

2. DADOS DO VEÍCULO

- **Marca/Modelo:** TOYOTA HILUX CDLOWM4FD
- **Chassi:** 8AJDA3CD4S1847243
- **Placa:** SPX7G83
- **RENAVAM:** 01435633064

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Execução da 2º revisão preventiva conforme a quilometragem de uso indicada no manual do fabricante, contemplando:

Categoria	Descrição produto	Quantidade	Valor un	VALOR TOTAL
Serviço	2º revisão 20.000km	02	R\$ 469,00	R\$ 938,00
Motor	Elemento filtro de ar do motor	01	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Motor	Elemento do filtro de combustível	01	R\$ 389,75	R\$ 389,75
Motor	Limpador universal cleaner	02	R\$ 102,70	R\$ 205,40
motor	Limpador interno do motor	02	R\$ 127,00	R\$ 254,00
motor	Junta, aço, dreno cárter	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
motor	Junta de alumínio do dreno	01	R\$ 11,50	R\$ 11,50
motor	Limpador corretivo sist.Diesel	01	R\$ 416,88	R\$ 416,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

motor	Filtro de óleo	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Lubrificante	Óleo lubrificante sintético	79	R\$ 8,89	R\$ 702,31
Lubrificante	Conjunto lubrificante	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Refrigeração	Elemento filtro de ar-condicionado	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	Total			R\$ 3.518,84

1.2. Os serviços e peças objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, sendo a contratação realizada por **dispensa de licitação**, conforme art. 75, IV, 'a' da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como bem de luxo**, conforme Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de execução será de 10 (dez) dias, **contado a partir da emissão da nota de empenho e/ou autorização formal de execução**, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a execução de **serviço de revisão preventiva** no veículo TOYOTA HILUX, Marca/Modelo: HILUX CDLOWM4FD, Chassi: 8AJDA3CD4S1847243, Placa: SPX7G83, RENAVAM: 01435633064, a ser realizada **conforme quilometragem de uso** e dentro do prazo de **garantia técnica**, com fornecimento e aplicação de **peças genuínas ou originais** recomendadas pelo fabricante.

2.2. A contratação será formalizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza tal procedimento para a aquisição de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, desde que adquiridos diretamente do **fornecedor original** durante o período de garantia técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

2.3. A justificativa para a adoção da dispensa de licitação fundamenta-se na **necessidade de utilização de peças originais ou genuínas**, fornecidas pelo próprio fabricante, condição essencial para a **manutenção da validade da garantia técnica** do equipamento.

2.4. Tal medida é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, preservar o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços prestados e manter os padrões de segurança exigidos para o uso da máquina em atividades operacionais.

Garantia por quilometragem de uso, com fornecimento de peças genuínas ou originais, será realizada por dispensa de licitação, conforme o art. 75, IV, 'a' da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para a aquisição de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica. Neste caso, a escolha pela dispensa de licitação se justifica pela necessidade de utilização de peças originais ou genuínas fornecidas pelo fabricante da máquina, essenciais para garantir a manutenção da validade da garantia técnica do equipamento. Essa condição é indispensável para assegurar o funcionamento e a preservação do patrimônio público, garantindo a continuidade das operações e a segurança no uso da máquina.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação está inserida no contexto da manutenção do ciclo de vida útil da MARCA: TOYOTA HILUX MODELO: CDLOWM4FD, CHASSI: **8AJDA3CD4S1847243** atualmente com 19744 (dezenove setecentos e quarenta e quatro km rodado). Trata-se da realização de revisão preventiva obrigatória, conforme previsto pelo fabricante, com fornecimento e substituição de, peças, originais.

3.2. A execução dessa revisão é imprescindível para a manutenção da garantia contratual do equipamento, bem como para a preservação de sua vida útil, desempenho operacional e segurança mecânica. A não realização do serviço dentro do prazo e nas condições exigidas pelo fabricante pode implicar a perda da garantia e em danos futuros ao equipamento, impactando negativamente as atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura.

3.3. Assim, a solução proposta contempla a prestação do serviço de revisão preventiva com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

fornecimento das peças necessárias, por empresa autorizada, de forma a garantir o pleno funcionamento do bem ao longo de sua vida útil, em conformidade com as orientações técnicas do fabricante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

A contratação será realizada conforme os princípios de sustentabilidade, quando aplicáveis, em conformidade com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O contratante deverá buscar sempre soluções que promovam a eficiência energética, a redução de desperdícios e o uso racional dos recursos nas operações de manutenção.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não haverá exigência de marcas ou modelos específicos para a execução do serviço de revisão, sendo aceitas as peças genuínas ou originais fornecidas pelo fabricante da máquina ou de outro fornecedor autorizado. A escolha das peças estará condicionada à manutenção da validade da garantia técnica do equipamento.

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não há vedação de marca ou produto para os serviços a serem prestados. As peças necessárias para a execução do serviço serão adquiridas diretamente do fabricante ou de distribuidores autorizados, conforme as necessidades de manutenção.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não haverá exigência de carta de solidariedade para esta contratação, pois as peças fornecidas serão adquiridas diretamente do fabricante ou de distribuidor autorizado.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, dado que os serviços de revisão e manutenção devem ser realizados diretamente pelo fornecedor autorizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que a natureza da contratação não justifica tal exigência, e a responsabilidade pela garantia técnica do equipamento permanece com o fabricante, de acordo com as condições da garantia do fabricante.

4.7. Vistoria

4.7.1 Não se faz necessária a realização de vistoria prévia no local de execução dos serviços, tendo em vista que a manutenção preventiva será realizada diretamente nas dependências da concessionária autorizada do fabricante, onde serão disponibilizados todos os recursos técnicos e operacionais necessários à execução adequada do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução:

5.1.1. O início da execução do serviço ocorrerá dentro de 10 (dez) dias após a assinatura da nota de empenho ou emissão da ordem de serviço.

5.1.2. A execução do serviço será realizada conforme o cronograma acordado, respeitando as etapas e procedimentos estabelecidos pela empresa contratada.

5.1.3. A revisão da Camionete, TOYOTA HILUX CDLOWM4FD placa: SPX7G83 CHASSI:8AJDA3CD4S1847243, será realizada conforme a necessidade de cada equipamento, com periodicidade determinada após inspeção inicial e conforme a natureza do objeto.

5.1.4. A TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, placa SPX7G83, chassi 8AJDA3CD4S1847243, será entregue após a realização da revisão dentro do prazo estipulado em contrato, garantindo o tempo necessário para a execução satisfatória dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

5.2. Local e Horário da Prestação dos Serviços:

5.2.1. Os serviços de revisão da Camionete TOYOTA HILUX CDLOWM4FD placa: SPX7G83 CHASSI:8AJDA3CD4S1847243 será realizada no seguinte endereço: Av. Ismael José do Nascimento, 2017 - Centro, Tangará da Serra - MT, 78300-108 DISVECO LTDA.

5.2.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

5.3. Materiais a serem disponibilizados:

5.3.1. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais, ferramentas e peças de reposição necessárias para a revisão das máquinas. Os itens de reposição deverão ser originais, conforme especificações do fabricante.

5.3.2. Caso seja necessário algum material específico não previsto no contrato, a contratada deverá comunicar à SINFRA para análise e aprovação prévia.

5.4. Especificação da Garantia do Serviço (Art. 40, §1º, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

"5.4.1. O prazo de garantia contratual dos serviços realizados na TOYOTA HILUX CDLOWM4FD será de 12 (doze) meses ou até a revisão de 20.000 km, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do veículo, estendendo-se até a próxima revisão programada, se necessário."

5.4.2. A garantia cobrirá os defeitos resultantes de falhas de execução do serviço ou utilização de peças de baixa qualidade. A contratada será responsável por realizar os reparos ou substituições necessárias durante o período de garantia.

5.5. Procedimentos de Transição e Finalização da Despesa:

5.5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

6.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

6.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, em caso de problemas identificados na execução da revisão das máquinas.

Fiscalização

6.3. A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 117, caput).

6.4. O fiscal técnico acompanhará a execução da revisão das máquinas para garantir que os serviços sejam realizados conforme as condições estabelecidas no contrato, assegurando a funcionalidade e qualidade dos equipamentos.

6.5. O fiscal técnico registrará todas as ocorrências relevantes durante a execução dos serviços, especialmente aquelas que demandem regularização de falhas ou defeitos.

6.6. Em caso de irregularidade, o fiscal notificará a empresa para correção dentro do prazo estipulado e comunicará o responsável pela gestão da execução da despesa.

6.7. O fiscal comunicará imediatamente ao responsável pela execução da despesa qualquer situação que requeira medidas administrativas além de sua competência.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da despesa nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará imediatamente ao gestor da despesa

Gestor da Despesa

6.9. O responsável pela execução da despesa acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de liquidação e pagamento, registrando eventuais entraves administrativos.

6.10. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da despesa e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

6.11. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme o caso, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. O gestor poderá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução da revisão das máquinas utilizará os seguintes critérios de medição:

- Conferência da execução de serviços detalhados e inspeção do estado das máquinas após a revisão.
- Termo de Constatação dos serviços e peças.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

7.1.1.1. Não produziu os resultados acordados (máquinas não revisadas de acordo com as especificações);

7.1.1.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida os serviços de revisão;

7.1.1.3. Deixou de utilizar peças ou materiais exigidos para a execução da revisão ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Apresentação do laudo técnico de inspeção e relatório detalhado sobre o estado das máquinas antes e após a revisão;

7.2.2. Confirmação da realização de todos os serviços de revisão acordados, incluindo testes de funcionamento das máquinas, se aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

7.2.3. Verificação do cumprimento das condições contratuais, como o prazo e a qualidade dos serviços executados.

Do Recebimento

7.3. Os serviços de revisão serão recebidos após a conclusão dos trabalhos e conferência por parte dos fiscais designados.

7.4. O recebimento será formalizado por meio de termo de recebimento, lavrado pelo fiscal técnico, atestando o cumprimento das exigências técnicas e a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas.

7.5. O fiscal administrativo realizará a conferência da documentação pertinente à execução e ao pagamento, emitindo manifestação sobre a regularidade administrativa.

7.6. O recebimento e aceite dos serviços, devidamente formalizados, constituem condição para a liquidação da despesa e autorização do pagamento.

7.7. Caso sejam constatadas irregularidades ou falhas nos serviços prestados, a contratada será notificada para correção no prazo estabelecido, sendo o pagamento retido até a devida regularização.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, conforme o Decreto Municipal nº 110/2023.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O valor a pagar pela revisão das máquinas;
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Especificação de qual revisão está sendo realizada (Segunda...)
- Qual o valor pago em cada serviço que possa englobar a revisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos, contados do protocolo da Nota Fiscal ou Fatura apresentada, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.

7.18. Em caso de atraso no pagamento por parte da Administração, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data da efetiva quitação, com base na variação do IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. A escolha do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a contratação é inferior a R\$ 2.469,85 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e que o objeto se refere a serviço comum com fornecimento imediato.

8.2. A contratação envolverá a prestação de serviço de revisão de máquina da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA, com fornecimento de peças e execução dos serviços necessários, conforme proposta aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

Regime de execução

8.3. O regime de execução será o de **Contratação por Tarefa**, considerando a conjugação de fornecimento de peças e execução de serviços previamente definidos em orçamento aprovado pela Administração, cuja execução integral é imprescindível para a manutenção da garantia da Camionete TOYOTA HILUX CDLOWM4FD placa: SPX7G83 CHASSI:8AJDA3CD4S1847243.

Forma de pagamento

8.4. O pagamento será realizado por empenho, após a completa execução dos serviços e fornecimento das peças, mediante apresentação de nota fiscal e atesto pela fiscalização competente.

Instrumento de contratação

8.5. Tendo em vista a natureza e o valor reduzido da contratação, não será formalizado contrato, nos termos do art. 95, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação formalizada por meio de autorização da despesa e emissão da nota de empenho.

Exigências de habilitação do fornecedor

8.6. Para fins de comprovação da regularidade jurídica, fiscal e técnica mínima, e nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Habilitação jurídica

- 8.6.1. Cópia do contrato social ou instrumento equivalente de constituição da empresa;
- 8.6.2. Certidão de inscrição no CNPJ atualizada;
- 8.6.3. Cópia de documento de identidade dos sócios ou responsáveis legais.

Habilitação fiscal e trabalhista

- 8.6.4. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal e PGFN;
- 8.6.5. Certidão de regularidade com o FGTS (CRF);
- 8.6.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 8.6.7. Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS), caso não incluída na certidão conjunta federal;
- 8.6.8. Inscrição estadual ou municipal, conforme o ramo de atividade;

Declarações obrigatórias

- 8.6.10. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

insalubre, e de que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Constituição Federal.

Proposta e documentação técnica

8.6.11. Proposta comercial detalhada, com a discriminação dos serviços a serem executados e peças a serem fornecidas, contendo valores unitários e totais;

8.6.12. Caso aplicável, atestado de exclusividade para fornecimento de peças ou serviços.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **3.518,84** (três mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no Item 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Tangará da Serra/MT.

1.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2905 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINRA

3.3.90.39.19.00 – 1.1.501.000.000 – serviços – valor R\$ 938,00

3.3.90.30.39.10 – 1.1.501.000.000 – motor – valor R\$ 1.693,53

3.3.90.30.01.04 – 1.1.501.000.000 – lubrificantes – valor R\$ 777,31

3.3.90.30.39.14 – 1.1.501.000.000 – refrigeração – valor R\$ 110,00

CENTRO DE CUSTO 538

Tangará da Serra, **Data da Assinatura Eletrônica.**

Elaborado por:

Paula Cristina Silva Oss Emer - Matrícula 22073



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

Agente Administrativo II

Aprovado/De acordo:

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA94-D1CA-7C9C-4275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA DA SILVA OSS EMER (CPF 004.XXX.XXX-95) em 12/11/2025 09:44:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 10:07:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CA94-D1CA-7C9C-4275>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 110850/2025 Ficha: 1041 Número: 110850 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 26.782.0026.2.905 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	625.221,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	938,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	624.283,60

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	938,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

SEGUNDA REVISÃO DA HILUX PLACA SPX7G43

TANGARÁ DA SERRA, 10 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9B38-C937-9E22-F92A> e informe o código 9B38-C937-9E22-F92A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B38-C937-9E22-F92A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 10:05:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9B38-C937-9E22-F92A>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 110849/2025 Ficha: 1040 Número: 110849 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 26.782.0026.2.905 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	296.066,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.580,84
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	293.485,51

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	2580,84

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

SEGUNDA REVISÃO DA HILUX PLACA SPX7G43

TANGARÁ DA SERRA, 10 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7C34-318A-FD31-5C39> e informe o código 7C34-318A-FD31-5C39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C34-318A-FD31-5C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 10:08:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7C34-318A-FD31-5C39>

Proc. Administrativo 6- 11.211/2025

De: Luis G. - SINFRA-LICITACAO

Para: SAD-NUCLEO-NDI - Núcleo de Dispensas e Inexigibilidades - A/C Gustavo S.

Data: 13/11/2025 às 18:12:44

Setores envolvidos:

SAD-DLC, SAD-GAB, SINFRA, SAD-NUCLEO-NDI, SINFRA-LICITACAO

SEGUNDA REVISAO HILUX PLACA SPX7G83

Considerando a necessidade da darmos continuidade ao processo de Dispensa de Licitação acima, bem como encaminhar junto ao processo todas as certidões negativas conforme Lei 14133/2021, porém estando a presente empresa com a Certidão Estadual com pendências. Diante do exposto, **A U T O R I Z A M O S**, todos os procedimentos necessários para o devido andamento do processo para atender as necessidades desta Secretaria.

—
Luis Henrique G. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitações - SINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1373-A973-AA7A-1481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 10:43:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1373-A973-AA7A-1481>



DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01435633064

PLACA

SPX7G83

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254364052108



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15414284350

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

SPX7G83/MT

CHASSI

8AJDA3CD4S1847243

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MT (655FBF188377EE7D) em 23/05/2025 às 09:54:52.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.13

MOTOR

1GDG579648

CMT

6.63

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

CPF / CNPJ

03.788.239/0001-66

LOCAL

TANGARA DA SERRA MT

DATA

23/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Revisão periódica

Você deve levar o veículo a uma Concessionária Autorizada Toyota para serviços de revisão periódica, bem como outros tipos de inspeções e reparos.

O departamento de serviço da Concessionária Autorizada Toyota executará toda a revisão periódica no seu veículo de forma confiável e econômica.

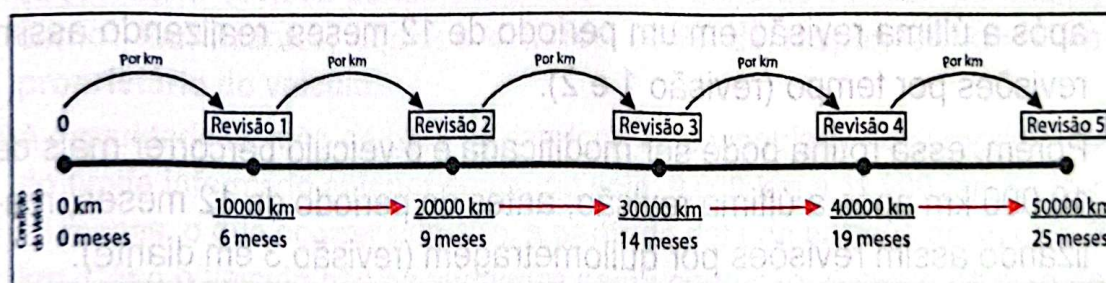
Os técnicos Toyota são especialistas bem treinados com as informações de serviço mais atualizadas através de boletins técnicos, dicas de serviço e programas de treinamento interno.

As Concessionárias Autorizadas Toyota investem muito em ferramentas especiais e equipamentos de serviço Toyota. Isto permite um trabalho mais preciso e eficiente.

O intervalo para revisão periódica é determinado conforme o valor do hodômetro ou intervalo de tempo, sendo 10.000 Km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro.

A seguir estão três exemplos para melhor entendimento:

Exemplo 1 (alto uso - revisões por quilometragem)



Para proprietários que percorrem grandes distâncias em curtos períodos de tempo, a revisão periódica será realizada por quilometragem. Isto ocorre se o veículo percorrer mais de 10.000 km após a última revisão, antes do período de 12 meses (conforme exemplo acima).

Registro de revisão periódica

1ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

2ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

3ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

4ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

5ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

6ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

7ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

8ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

9ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

10ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

RECEBEMOS DE R. BORGES VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 245.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - AVENIDA BRASIL, 2351 - 2351 JARDIM EUROPA TANGARA DA SERRA-MT

NF-e

Nº. 000.000.081
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



R. BORGES VEICULOS LTDA

RUA DAS ORQUIDEAS 361, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, 348 - ND
Jardim Cuiabá - 78043-138
CUIABÁ - MT Fone/Fax: 6540420502

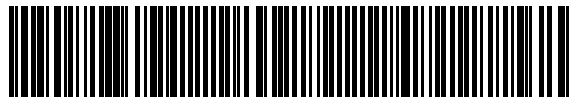
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.081
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0553 6416 1500 0163 5500 1000 0000 8110 0000 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151250039218090 - 09/05/2025 16:37:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda intraestadual ao consumidor final

INSCRIÇÃO ESTADUAL

140391088

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.641.615/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF

03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO

09/05/2025

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2351 - 2351

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM EUROPA

CEP

78300-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/05/2025

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

UF

MT

FONE / FAX

6533114800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:37:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

12.250,00

VALOR DO ICMS

2.082,50

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

245.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

245.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

2- Por conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
769	HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4 CAMINHONETE (PICK UP) PORTE MÉDIO, ZERO QUILOMETRO, MODELO 22/22, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA M	87042190	0/20	5102	UN	1,0000	245.000,0000	245.000,00	0,00	12.250,00	2.082,50		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota fiscal emitida conforme empenho 29635 ---- Dados para pagamento: BANCO DO BRASIL Agência:2963-7 Conta corrente:77162-7 ----- ATENÇÃO: A assinatura do CTE de entrega sem ressalvas implica na concordância que o item foi entregue em perfeitas condições e sem nenhuma avaria conforme Art. 754 do Código Civil, portanto solicitamos que façam todos os checks necessários antes que seja assinado o CTE, caso encontre alguma avaria no produto recuse o CTE e o produto. -----PLACA SPX7G83 CHASSI: 8AJDA3CD4S1847243 MOTOR n.: 1GDG579648 CND 005681220 ----- CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023 IMPOSTO DE RENDA A RETER NA FONTE DE 1,2% DO VALOR DA NOTA FISCAL = R\$2.940,00---Endereço de Entrega:Av. Francisco Avelino Dantas ? nº 250-E ? Jardim Goiás ? Tangará da Serra ? Mato Grosso ? CEP 78.301-036. Email do Destinatário: flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Emissao : 04/11/2025 15:09


Orçamento Interno

Impressão: 10/11/2025 17:11

Nº 15662

Tipo: 01 - CLIENTE SERVICOS DIVERSOS Box/Prisma: Entrada: 04/11/2025 as 15:09
 Responsável: Abilio Nascimento Durao Previsão Entrega: 11/11/2025 as 09:30
 Validade: 14/11/2025
 Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.: Lavar Veículo
 Garantia Fábrica Garantia Estendida Liberada:
 N. Pré O.S.: 412202
 Tipo Fáb.: CSD Andamento:

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Cadastro RG:
 AV.BRASIL, 968 W CGC: 03.788.239/0001-66
 Bairro: CENTRO Fone: 65-33264231
 TANGARA DA SERRA - Mato Grosso - MT CEP: 78300000 Celular: 65-33264231
 Email: transportes@tangaradaserra.mt.gov.br 33264231

Veículo Produto/Modelo: TOY HILUX / HILUX CD DSL POWER PACK MT Blindado KM: 19744 Ano/Modelo: 25/25
 Nr.Fab 8AJDA3CD4S1847243 Motor: Hr: 0 Placa: SPX7G83
 Cor Externa: BRANCO POLAR SOLIDO Linha: B3 Combustivel: 
 Motorista: Documento:
 Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora Disveco Caceres Data Venda: 18/03/2025 CEP: 78200000
 Av. São Luiz Bairro: Jd. Marajoara Caceres - Mato Grosso - MT

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 2º REVISAO

Sugestão {peças e serviços}

It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	GUN12640B1B23	2ª REVISÃO 20000 GUN12640B1B23		2,00000	938,000000	938,00
0	Peça	87139YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	✓	1	110,000000	110,00
0	Peça	9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	✓	1	11,500000	11,50
0	Peça	90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	✓	1	135,000000	135,00
0	Peça	17801AZG03	ELEMENTO, FILTRO DE	✓	1	265,000000	265,00
0	Peça	CARE043501	LIMP. INTERNO DO MOTOR	✓	2	127,000000	254,00
0	Peça	CARE044904	CONJUNTO LUBRIFICANTE	✓	1	75,000000	75,00
0	Peça	MP12700550ABT	LIMPADOR CORRETIVO SIST. DIESEL	✓	1	416,880000	416,88
0	Peça	233900L100	ELEMENTO DO FILTRO D	✓	1	389,750000	389,75
0	Peça	1215710010	JUNTA, ACO, DRENO C	✓	2	8,000000	16,00
0	Peça	CARE040201	LIMPADOR UNIVERSAL CLEANER	✓	2	102,700000	205,40
0	Peça	0888085280	OLEO LUBRIFICANTE SI	✓	79	8,890000	702,31

Fechamento	(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido	OS CLIENTE
Serviços:	0,00	938,00	0,00	0,00	0,00	938,00	
Peças:	0,00	2580,84	0,00	0,00	0,00	2556,61	
Total:	0,00	3518,84	0,00	0,00	0,00	3518,84	

Diagnóstico: Agendamento automático de Passante

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
 "o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Empresa: Disveco Tangara

CNPJ: 02.971.360/0012-19

Insc.Estad.: 135565146 / Insc.Mun.: 20027

Av. Ismael Jose do Nascimento, 2017W Qda. 21 Lote 1 Bairro: Jd. Acacia

Tangara Serra - Mato Grosso - MT

CEP: 78300000

Fone:

Fax:

Emissao : 04/11/2025 15:09

Orçamento Interno

Impressão: 10/11/2025 17:11

Nº 15662

Nº PEDIDO (_____) VALOR DO ADIANTAMENTO (R\$_____)

DATA PEDIDO ____/____/____ PREVISÃO DE CHEGADA ____/____/____

() ATACADO () BALCÃO () ESPECIAL () *URGENTE () *V.O.R

*PARA PEDIDO URGENTE OU VOR INFORMAR Nº O.S OU PRÉ O.S (_____)

SOLICITANTE _____ DATA ____/____/____ HORA ____:____

DATA RECEBIMENTO ____/____/____ HORA ____:____ RESP.:_____

DATA 1º AGENDAMENTO ____/____/____ HORA ____:____ RESP.:_____

DATA 2º AGENDAMENTO ____/____/____ HORA ____:____ RESP.:_____

DATA 3º AGENDAMENTO ____/____/____ HORA ____:____ RESP.:_____

GARANTIA 90 DIAS PARA PEÇAS VENDIDAS PELO BALCÃO A PARTIR DA EMISSÃO NF.
DATA E HORA PREVISTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO QUE SERÁ COMUNICADO CASO HAJA.
VALIDADE DO ORÇAMENTO 7 DIAS.
PEDIDO DE PEÇAS SOMENTE COM 100% DO VALOR ADIANTADO.

OBSERVAÇÃO: _____

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

PEDIDOS DE COMPRAS/SERVIÇOS 131830

Código: 131830 **Centro de Custo:** 1.09.1399 - MB ATEGO 1719
Data: 10/11/2025 **Situação:** Não Executado
Usuário: paula.emer **Processo:**
Solicitante: **CPF/CNPJ:**
Tipo: Geral **Licitação:**
Finalidade: 2ª REVISÃO PREVENTIVA POR QUILOMETRAGEM RODADA, EM VEÍCULO TOYOTA HILUX CDLOWM4FD.

Dotação

Dotação:
Subelemento:
Fonte:

Produtos

Item	Código	Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade	Realizada	Valor Total
1	49741	REVISAO 20.000 KM	UN	Não Executado	469,0000	2,0000	0,0000	938,0000
2	185557	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	Não Executado	265,0000	1,0000	0,0000	265,0000
3	65223	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL - 71108722	UN	Não Executado	389,7500	1,0000	0,0000	389,7500
4	186300	LIMPADOR UNIVERSAL	LT	Não Executado	102,7000	2,0000	0,0000	205,4000
5	188577	LIMPADOR INTERNO DO AR-CONDICIONADO	UN	Não Executado	127,0000	2,0000	0,0000	254,0000
6	113296	JUNTA ACO DRENO	UN	Não Executado	8,0000	2,0000	0,0000	16,0000
7	174409	JUNTA DE ALUMINIO DO BUJÃO	UN	Não Executado	11,5000	1,0000	0,0000	11,5000
8	194681	LIMPADOR CORRETIVO SIST. DIESEL	UN	Não Executado	416,8800	1,0000	0,0000	416,8800
9	11410	FILTRO DE ÓLEO	UN	Não Executado	135,0000	1,0000	0,0000	135,0000
10	83406	ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	Não Executado	8,8900	79,0000	0,0000	702,3100
11	188566	CONJUNTO LUBRIFICANTE	UN	Não Executado	75,0000	1,0000	0,0000	75,0000
12	28353	ELEMENTO FILTRO DE AR	UN	Não Executado	110,0000	1,0000	0,0000	110,0000
Valor Total								3.518,8400
Totais gerais:					Valor Total	Valor Total a Realizar		
					3.518,8400	3.518,8400		

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO(A)

ELIANE SIMONE CRISTALINO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 689E-3932-13E9-F5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 10:08:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/689E-3932-13E9-F5D1>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Código da UG: 1112804

Número do Processo Licitatório: Dispensa 170/2025

Processo Administrativo: Nº 11.211/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Situação da Carga: 1 – Abertura

Vimos por meio deste justificar a **não inclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP** no envio da carga do processo licitatório supracitado, tendo em vista que:

O documento não foi formalizado em razão da natureza do objeto e da simplicidade da contratação, conforme Art. 47 do Decreto Municipal Nº 110/2023

Declaramos, ainda, que esta justificativa está de acordo com os procedimentos internos da unidade e será mantida arquivada junto ao processo físico ou digital da contratação.

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

